

Goiânia - PE, 13/12/2017.

mo 1024

PORTARIA 106/2017.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme específica.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora **Maristela Andrade de Sá, mat. 025**, Professora Auxiliar, o direito de Licença Prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 01 de fevereiro de 2018 a 01 de agosto de 2018, perfazendo um total de seis meses, devendo a mesma retornar as suas atividades a partir do dia 02 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

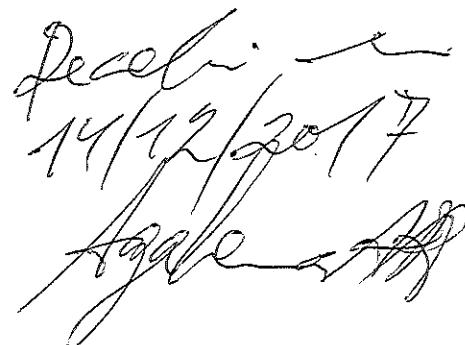
Gabinete da Presidência da AMESG

Goiânia/PE, 13 de dezembro de 2017.



ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE



Decolino
14/12/2017
Agata